



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
19	11
Jornal Correio do Povo	
Página:	9
Edição:	1771
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº303/13

Data 13.11.13

Súmula. Exonera por falecimento servidor efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, por falecimento, o Servidor **Alceu Boeno dos Santos**, portador do CPF nº. 928.115.159-68 e da CI/RG nº. 6.623.620-0 SSP PR, matrícula nº. 206-2/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, aprovado em Concurso Público de nº. 002/2007 e nomeado pelo Decreto nº. 139/09, de 11/06/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Motorista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 11 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de novembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito